Ata nº. 012/2017 - 11ª Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Regente Feijó. Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas, iniciou-se a décima primeira sessão ordinária da Câmara Municipal com a presença dos servidores Danyelle Alexandra de Carvalho Magna e Lussandro Luis Gualdi Malacrida. Após ser realizada a chamada regimental, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Antonio Luiz Rodrigues, Dilma Gomes de Almeida, Domingos Costa Neto, Guilherme Oliveira da Rocha, José Antonio Ceolin, José Emilson da Silva, Lincoln Rogério Bertoncelo, Marcelo Ferrari e Marcos Aparecido Prado. Havendo a presença de todos os senhores vereadores, o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão esclarecendo que a ata da sessão anterior encontra-se disponível aos senhores vereadores para análise e, ao mesmo tempo que esclarece que quaisquer incorreções, se eventualmente constatadas, deverão ser solicitadas as devidas retificações diretamente a secretaria administrativa. Havendo a presença da unanimidade dos senhores vereadores entrou-se no expediente que constou do seguinte: A seguir entrou-se no expediente que constou do seguinte: Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 01/2017, que dispõe sobre: Altera a redação do Título IV – Capítulo II – Seção II, da Lei Orgânica do Município de Regente Feijó e dá outras providências. Indicação(ões) nº(s) 0114/2017 ao nº 0117/2017 que foi(ram) deferida(s) pelo Presidente da Casa, nos termos regimentais. Moção(ões) de nºs 072/2017 ao 077/2017 que foram aprovadas por unanimidade de votos. Havendo tempo regimental utilizou(aram) da palavra em Tema Livre o(s) nobre(s) vereador(es): Domingos Costa Neto, Marcelo Ferrari e Dilma Gomes de Almeida. Com a presença dos vereadores já relacionados, entrou-se na Ordem do Dia que constou do seguinte: Requerimento verbal de autoria do nobre vereador Domingos Costa Neto que requer que a presente pauta seja apreciada em regime de urgência especial, valendo dizer em única discussão e votação. A Presidência coloca o requerimento verbal em discussão e votação, que foi declarado aprovado por unanimidade de votos. Com isso, foi colocado em discussão o Parecer das comissões constituição, justiça e redação, e, saúde, educação, cultura, lazer, turismo e assistência social, referente ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 001/2017 que colocado em primeira discussão e primeira votação foi declarado aprovado por unanimidade de votos. Havendo tempo regimental nenhum vereador utilizou a palavra em Explicação Pessoal. Não havendo mais nenhum assunto a ser discutido nesta reunião, o Senhor Presidente informa que as matérias ora aprovadas serão sequenciadas nos termos regimentais, agradece a presença de todos, convoca-os para a próxima sessão ordinária dessa Casa e declara encerrada a presente sessão. E para constar, lavrou-se a presente ata que após ser lida e achada conforme, será aprovada e assinada./././